



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 233/2023
São Luís/MA, março de 2023

(Texto compilado a partir da redação dada pelas [Portaria GP/TRT16 nº 257, de 24 de maio de 2023](#) e [Portaria GP/TRT16 nº 368, de 09 de maio de 2023](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no [PA-1109/2022](#),

CONSIDERANDO a autorização de provimento de cargos, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES, nº 20/2023,

R E S O L V E

Nomear os candidatos habilitados no concurso público realizado pelo Tribunal, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º; 8º, inciso I; 9º, inciso I, e 10, da [Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990](#), e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da [Lei Federal nº 11.416, de 15/12/2006](#), para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

01. MARCELO SANTOS SILVA BRANDÃO, 1º lugar, na vaga criada pela Lei Federal nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Ramilla Nayara Gomes Freire, por motivo de posse em outro cargo inacumulável; (Sem efeito vide [Portaria GP/TRT16 nº 368, de 09 de maio de 2023](#));

02. RAQUEL BORGES CARVALHO, 2º lugar, na vaga criada pela [Lei Federal nº 10.770, de 21/11/2003](#), em decorrência da vacância do cargo ocupado por Fabia Egypto Simões, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

03. EDGAR FELIPE SAMPAIO SOUSA, 1º lugar para negros, na vaga criada pela [Lei Federal nº 10.770, de 21/11/2003](#), em decorrência da vacância do cargo ocupado por Leonardo Fernandes Pinheiro, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;
04. CLAUDIMEIRE GONÇALVES CRISPIM, 3º lugar, na vaga criada pela Lei Federal nº 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da redistribuição do cargo anteriormente ocupado por Allyne Maria Marques Sales; (Sem efeito vide [Portaria GP/TRT16 nº 257, de 24 de maio de 2023](#));
05. PAULO VICTOR COSTA BRITO, 1º lugar para pessoas com deficiência, na vaga criada pela Lei Federal nº 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da redistribuição do cargo anteriormente ocupado por Mônica Sousa Costa; (Sem efeito vide [Portaria GP/TRT16 nº 257, de 24 de maio de 2023](#));
06. FRANCISCA BIANCA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 4º lugar, na vaga criada pela Lei Federal nº 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Antonio Carlos da Rocha Júnior, por motivo de posse em outro cargo inacumulável; (Sem efeito vide [Portaria GP/TRT16 nº 257, de 24 de maio de 2023](#));
07. BRUNA OLIVEIRA SANTANA, 5º lugar, na vaga criada pela Lei Federal nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Mário Gonzaga Matos dos Reis Junior, por motivo de posse em outro cargo inacumulável; (Sem efeito vide [Portaria GP/TRT16 nº 257, de 24 de maio de 2023](#));
08. FRANCISCO EVERTON PEREIRA DE LIMA, 2º lugar para negros, na vaga criada pela Lei Federal nº 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Franklin Magno de Melo Veras Filho, por motivo de posse em outro cargo inacumulável; (Sem efeito vide [Portaria GP/TRT16 nº 257, de 24 de maio de 2023](#));
09. PAOLA MAIA MARTINS, 6º lugar, na vaga criada pela [Lei Federal nº 7.819, de 15/09/1989](#), em decorrência da aposentadoria da servidora Rosely Belo Ribeiro Vieira;
10. RAQUEL TAVARES PAULA, 7º lugar, na vaga criada pela [Lei Federal nº 7.819, de 15/09/1989](#), em decorrência do falecimento do servidor Wellington Luís Bezerra Jucá;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

11. GIOVANNI GALEOTE, 8º lugar, na vaga criada pela [Lei Federal nº 7.819, de 15/09/1989](#), em decorrência da aposentadoria da servidora Márcia Regina Belfort Salgueiro;
12. GABRIELLE DE LIMA FARAH, 10º lugar, na vaga criada pela Lei Federal nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria e transformação do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, anteriormente ocupado por Avani Tonello; (Sem efeito vide [Portaria GP/TRT16 nº 257, de 24 de maio de 2023](#));
13. JOÃO PAULO VIANA ARAÚJO, 3º lugar para negros, na vaga criada pela [Lei Federal nº 7.819, de 15/09/1989](#), em decorrência da aposentadoria do servidor Paulo Nunes de Melo;
14. LUISIVAN MACEDO OLIVEIRA, 11º lugar, na vaga criada pela [Lei Federal nº 7.819, de 15/09/1989](#), em decorrência da redistribuição e transformação do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, anteriormente ocupado por Francisco Carlos do Vale Reis;
15. DADIANE CIRENE VIEIRA, 13º lugar, na vaga criada pela [Lei Federal nº 7.471, de 30/04/1986](#), em decorrência da aposentadoria da servidora Conceição de Maria Costa Muniz;
16. VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA JUNIOR, 14º lugar, na vaga criada pela [Lei Federal nº 10.770, de 21/11/2003](#), em decorrência da demissão do servidor Sued Oliveira Gomes.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região